Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.567 DE 25 DE JANEIRO DE 2012

Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social e dá outras providências.

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Decreto Presidencial de 08 DE JULHO DE 2011, que convoca a 1ª Conferência Nacional Sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial, e no Decreto Estadual Nº 56.964, DE 29 DE ABRIL DE 2011, que convoca a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social,

DECRETA :

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 24 fevereiro de 2012 no município de Registro/SP com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial.

Parágrafo único. A Conferência terá como objetivos:

I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso à informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate à corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

Art. 2º A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social, a se realizar entre os dias 30 de Março e 1º de Abril de 2012 na cidade de São Paulo.

Art. 3º A Conferência será presidida por Carlos Alberto de Lima Barbosa, em sua ausência, por outro membro designado pela Comissão Organizadora Municipal.

Rubricas: 1.....2.....3.....

CâMARA REGISTRO - 794/2012 - 10/05/12 16:30:48

Art. 4º A coordenação da Conferência será de responsabilidade do Sr. Alexandre Ribeiro de Jesus com a colaboração direta dos membros da Comissão Organizadora Municipal.

Art. 5º O Regimento Interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre:

I - a organização e o funcionamento da Conferência, e;

II - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

Parágrafo único. O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência Municipal.

Art. 6º As despesas com a organização e a realização da Conferência ocorrerão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Registro.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 25 de janeiro de 2012.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e publ. na data supra

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos